

# COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar das indenizações devidas às unidades consumidoras por concessionárias de distribuição de energia elétrica, em razão do apagão ocorrido na região Nordeste em 28 de agosto de 2013.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de uma Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para tratar das indenizações devidas às unidades consumidoras por concessionárias de distribuição de energia elétrica, em razão do apagão ocorrido na região Nordeste em 28 de agosto de 2013.

Para a realização do evento em apreço, sugerimos o convite às seguintes autoridades do setor elétrico:

1 – Sr. Luiz Antonio Ciarlini de Souza, Diretor Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - Celpe;

2 – Sr. Moisés Afonso Sales Filho, Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba;

3 – Sr. Abel Alves Rochinha, Diretor Presidente da Companhia Energética do Ceará - Coelce;

4 – Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva, Diretor Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí - Cepisa;

5 – Sr. Marcelo Silveira da Rocha, Diretor Presidente da Energisa Paraíba;

## **JUSTIFICAÇÃO**

Mais uma vez, ocorreu um apagão de grande duração e intensidade – corte de carga de 10.900 MW - em nosso País. Desta vez, foi a região Nordeste que teve de haver-se, em 28 de agosto de 2013, com suspensão não programada do fornecimento de energia elétrica, que durou cerca de quatro horas.

Como se sabe, interrupções repentinas e tão longas no fornecimento de eletricidade geram grandes prejuízos para a população e para as unidades consumidoras. Os comerciantes veem-se impedidos de exercer suas atividades, as indústrias param a produção, os serviços públicos deixam de funcionar, a mobilidade urbana é fortemente afetada, uma vez que os semáforos e os painéis de controle deixam de operar. Em suma, é um desastre para todos.

A literatura mostra que uma das formas de combater a ocorrência de novos blecautes é fazer com que os que derem causa a sinistros dessa natureza respondam por erros de dimensionamento do sistema elétrico ou pela desídia na sua manutenção. O primeiro elo na cadeia com os consumidores é a concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica.

É por essa razão que sugerimos a realização de uma Audiência Pública com companhias distribuidoras que atuam na área atingida pelo apagão em apreço, para tratar do ressarcimento de danos elétricos e de outras compensações devidas às unidades consumidoras, previstas na legislação.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2013.

Deputado EDUARDO DA FONTE